

PLANO DE AÇÃO BARREIRA SANITÁRIA

Considerando, o dispositivo da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, o Decreto Estadual nº 9.633 de 13/03/2020, Decreto Municipal nº 557 de 18/03/2020 e 579 de 20/04/2020, a NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA e em conformidade com o Processo nº 25351.902304/2020-14, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas em pontos de entrada, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), a Prefeitura de Santa Terezinha de Goiás adotará ações para atuação da vigilância sanitária nos pontos de entrada do município.

Funcionários da Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Limpeza Urbana, Secretaria de Infraestrutura com apoio da Polícia Militar farão abordagem a todos os motoristas que entram na cidade, explicaram sobre as medidas de proteção necessárias, como lavar bastante as mãos, usar o álcool em gel ao tocar em superfícies coletivas, maçanetas, corrimão, ao tossir proteger com o braço, e principalmente ficar em casa sempre que possível.

Os motoristas e acompanhantes serão submetidos a um questionário de verificação e caso a resposta seja positiva, medidas de verificação como aferição da temperatura corporal por meio de um termômetro digital infravermelho, constatação de dificuldade de respiração, coriza, tosse seca, dor de cabeça, vômitos, serão realizadas.

Os **sintomáticos**, que apresentem doenças respiratórias, **deverão preencher um formulário e um termo de compromisso para apresentação obrigatória ao serviço de saúde ou procurar uma unidade hospitalar municipal**. E os assintomáticos, que tenham tido contato com suspeitos de Covid-19 ou que tenham retornado de viagem nos últimos 14 dias de área com caso confirmado de covid-19, deverão se comprometer a cumprir isolamento voluntário em casa, por sete dias. Nesse último caso, os funcionários que estiverem na barreira sanitária ficarão responsáveis por entrar em contato com o Coordenador de Vigilância Epidemiológica, que levará a notificação, se possível imediatamente, para o motorista.

INÍCIO: 23/04/2020

ESCALA DE PESSOAL:

TURMA 01 – MATUTINO E VESPERTINO

DIA	NOME	HORÁRIO
Segunda	MARIA DAS DORES – PSF III – 98541-0783	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Segunda	TALYTTA – PSF III – 98509-3601	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Segunda	SEBASTIAO PSF I– 98145-7249	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Segunda	ROSELI FERREIRA COELHO – 98106-6575	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Terça	CLAUDIENE – PSF II 99995-7177/999927924	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Terça	MARIA DA PENHA PSF II – 98248-1740	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)

Terça	FERNANDO PSF III – 98219-7940	007h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quarta	DEUZENITA – PSF III – 99972-3640	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quarta	ADELCIONE – PSF I – 98163-4432	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quarta	ANGELA – 98121-2301	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quarta	JOUSE – PSF III – 98492-3580	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quinta	MARIA APARECIDA – PSF III – 98221-8152	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quinta	ZÉ CARLOS – PSF III – 98203-1530	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quinta	CRISTINA – PSF I – 98204-9629	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Quinta	MARIA HELENA – 98245-8508	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Sexta	CLAUDIA – PSF III – 98251-7663	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Sexta	MARIA DO CARMO – PSF II -98127-8786	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Sexta	JOBSON – PSF I - 98128-4874	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Sábado	DAVI – PSF II – 98132-6738	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Sábado	GLEBER – PSF III – 98528-0351	07h às 17h (TEMPO INTEGRAL)
Domingo	NATHALIA – 98258-3790	07h às 12h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Domingo	MARIZETE – 98233-7025	07h às 12h (ASSINTENCIA SOCIAL)
Domingo	CELSINHO – 98121-4351	12h às 17h (ASSINTENCIA SOCIAL)
Domingo	MAZINHA – 98233-5044	12h às 17h (ASSISTENCIA SOCIAL)

SUZANI, DAGMAR, IRISMAR E CELSINHO

TURMA 02 – NOTURNO

DIA	NOME	HORÁRIO
Segunda	MAISA – 98328-9680	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Segunda	JAQUELINE – 982605990	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Segunda	CELSINHO – 98121-4351	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Terça	MAISA – 98328-9680	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Terça	JAQUELINE – 982605990	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Terça	DIONIZIO – 98132-0653	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Quarta	JAQUELINE – 982605990	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Quarta	CARLOS HENRIQUE – 98236-4263	17h às 00h
Quinta	MAISA – 98328-9680	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Quinta	JAQUELINE – 982605990	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Quinta	DIONIZIO – 98132-0653	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Sexta	MAISA – 98328-9680	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Sexta	JAQUELINE – 982605990	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Sexta	RODRIGO – 98247-7392	17h às 00h
Sábado	MAISA – 98328-9680	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Sábado	JAQUELINE – 982605990	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Sábado	RODRIGO – 98247-7392	17h às 00h
Domingo	MAISA – 98328-9680	17h às 00h (ASSISTENCIA SOCIAL)
Domingo	CARLOS HENRIQUE – 98236-4263	17h às 00h

Para o funcionamento da Barreira Sanitária precisaremos de:

- a) Alimentação equipe diurna (café da manhã, almoço, lanche da tarde) equipe da noturna trocou o jantar e o lanche por 01 (um) sanduiche pra cada um, itens de supermercado e material de insumos;
- b) Equipamentos de Proteção individual: Luvas, óculos, avental e máscara;
- c) Banheiro e pia;
- d) Mesas com cadeiras;
- e) Sinalização da via com cones;
- f) Segurança com policiamento local;
- g) Iluminação:

- h) Responsável pela equipe diária matutino, vespertino e noturno:

Raquel de Oliveira Panceri Linhares – Enfermeira PSF I – **Quarta Feira**

Rosalina Luiz de Aguiar – Enfermeira PSF II – **Segunda Feira**

Viviane Soares Xavier – Enfermeira PSF III – **Quinta Feira**

Angélica Santos da Costa – Coordenadora da Atenção Básica – **Terça Feira**

Valdemis Evangelista da Silva – Coordenador de Vigilância Epidemiológica – **Sábado**

Vanuza de Souza – Coordenadora Administrativa do PSF III – **Sexta - Feira**

Aurilene Pereira Camargo – Superintendente de Controle e Avaliação dos PSF's – **Domingo**

- i) **Responsável pelo suporte na distribuição de material e insumos período matutino, vespertino e noturno:**

Jonas Luiz de Souza – 98239-6887

FORMULÁRIO BARREIRA SANITÁRIA COVID-19

De onde a Sra(o) está vindo?

Para onde está indo?

Telefone de contato:

Apresenta sintomas como:

() Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$);

() Tosse;

() Dor de garganta;

() Dispneia;

() Mialgia e fadiga;

() Sintomas respiratórios superiores;

() Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

Outros: _____

Caso for positiva a resposta do item acima, o mesmo deve ser orientado a procurar a unidade de saúde mais próxima de sua casa, e assinará um termo de compromisso.



Local: _____ Data: ____/____/____ Horário: _____

TERMO DE COMPROMISSO

O(A)

Senhor(a) _____

está sendo notificado sobre a necessidade de **apresentação obrigatória ao serviço de saúde, procurar UBS mais próxima de sua residência ou procurar uma unidade hospitalar municipal, no prazo máximo de 24 horas.** Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Fundamentação:

- Síndrome gripal (Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico. Em crianças com menos de 02 (dois) anos de idade, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito, mesmo que referida, e sintomas respiratórios como: tosse, coriza e obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico).
- Síndrome respiratória Aguda Grave (apresenta sinais e sintomas de gravidade ou comorbidade que indicam avaliação em centro de referência/atenção especializada).

Endereço do domicílio: _____

Contato Telefônico: _____

Eu, _____,

documento de identidade ou passaporte _____ declaro que fui devidamente informado (a) pelos profissionais de saúde, atuantes na barreira sanitária, sobre a necessidade de **apresentar-me obrigatoriamente ao serviço de saúde.**

Local: _____

Data: ____/____/____

Horário: _____

Assinatura da pessoa notificada ou nome e assinatura do responsável legal:

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE BARREIRA
SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), SANTA
TEREZINHA DE GOIÁS.**

Secretário Municipal de Saúde	Carlos Lopes de Camargo
Coordenação da Atenção Básica	Psicóloga Angélica Santos da Costa
Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Tec. Enfermagem Valdemis Evangelista da Silva
Coordenação da Estratégia de Saúde da Família I	Enfermeira Raquel de Oliveira Panceri Linhares
Coordenação da Estratégia de Saúde da Família II	Enfermeira Rosalina Luiz de Aguiar
Coordenação da Estratégia de Saúde da Família III	Enfermeira Viviane Soares Xavier
Aurilene Pereira Camargo	Superintendente de Controle e Avaliação dos PSF's



Carlos Lopes de Camargo
Secretário Municipal de Saúde